

Vitor Paganini Pires - Matrícula nº 640711
Fábio da Silveira Oliveira Junior - Matrícula nº 640677
Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.
Bernardo Campos Costa - Matrícula nº 640708
Ibne Encarnação Souza - Matrícula nº 640662
José Carlos de Abreu Filho - Matrícula nº 640165 (suplente)

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

Autorizo, na forma da lei, a realização de dispensa de licitação para aquisição de EPIs e materiais para higienização de acervo arquivístico com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do processo administrativo NIT-050108/000729/2026.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900086348/2026 – Pedido de Pensão – INDEFERIDO
Processo nº 9900203754/2025 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº NIT-050108/000372/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NULTUR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

COMPRAS GOV: UASG: 929395- 2/ 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO NIT-050103/000172/2026

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação, com objeto: **Aquisição de materiais promocionais e institucionais personalizados, destinados à promoção turística da cidade de Niterói e às ações do projeto Niterói Cervejeiro no Mundial de La Bière 2026**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

- **GRUPO 1 (VESTUÁRIO PERSONALIZADO) – ATELIER EXPRESS LTDA PB – CNPJ: 28.927.393/0001-00**, valor de R\$ 16.955,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais);
- **GRUPO 2 (BOLSAS E SACOLAS PROMOCIONAIS) - MRX PRODUCOES E MARKETING LTDA RJ – CNPJ: 39.887.917/0001-95**, valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);
- **GRUPO 3 (CHAVEIRO E PORTA CARTÃO) - FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA PR – CNPJ: 54.974.490/0001-56**, valor de R\$ 10.448,00
- **GRUPO 4 (BRINDES PARA BEBIDAS-BAR) - MRX PRODUCOES E MARKETING LTDA RJ – CNPJ: 39.887.917/0001-95**, valor de R\$ 25.293,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e três reais);
- **ITEM 14 (ADESIVOS PERSONALIZADOS) - MRX PRODUCOES E MARKETING LTDA RJ – CNPJ: 39.887.917/0001-95**, valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
- **ITEM 15(CANETA COM ESTOJO) – AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA SP – CNPJ: 47.433.137/0001-01**, valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
- **ITEM 16 (IMÃ) - NILCEA FONSECA DA SILVA MG – CNPJ: 30.610.748/0001-77**, valor de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais);
- **ITEM 17(ROLETA INTERATIVA) – NILCEA FONSECA DA SILVA MG - CNPJ: 30.610.748/0001-77**, valor de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais), e
- **ITEM 18 (SUPORTE CELULAR) - NILCEA FONSECA DA SILVA MG - CNPJ: 30.610.748/0001-77**, valor de R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais) realizado em 01 de outubro de 2026, o qual já adjudicado e homologado, pelo Diretor-Presidente André Bento.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS Nº 632/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, bem como na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Pregoeiro(a)** no âmbito da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS:

I – Kevison Rocha dos Santos, matrícula nº 150.389;

II – Mayara Monteiro Ribeiro, matrícula nº 150.416;

III – Moana da Cunha Porto, matrícula nº 150.338.

Art. 2º Compete aos Pregoeiros ora designados conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, quando cabível, praticando os atos necessários ao regular processamento dos certames, em observância à Lei Federal nº 13.303/2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e às demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os Pregoeiros designados poderão atuar individualmente ou em conjunto na condução dos procedimentos licitatórios, conforme as necessidades e particularidades de cada certame, observadas as competências e atribuições estabelecidas na legislação vigente e nos regulamentos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2026 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e TICKET SERVICOS SA. **Objeto:** Prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de Auxílio Alimentação e/ou Refeição que possibilitem a aquisição de gênero alimentícios "in natura" e refeições prontas, através de ampla rede de estabelecimentos credenciados, na forma de Cartão- Alimentação e/ou Cartão-Refeição, cartões eletrônicos dotados de microprocessador com chip de segurança. **Prazo:** 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 1.017.732,30 (um milhão, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.122.0145.0950, Natureza da Despesa 33.90.46, Fonte de Recurso 1.500.00 e Nota de Empenho: 255, emitida em 17/09/2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Data de assinatura:** 02/10/2026. **Proc. Adm.:** 9900008313/2024

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

CONTRATO DE Nº 23/2026 – Aquisição de Pneus, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **GBG PNEUS LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de pneus novos de primeiro uso, conforme especificações técnicas constantes deste instrumento, destinados à reposição da frota operacional de caminhões e equipamentos da CLIN – Companhia de Limpeza de Niterói, distribuídos em 8 (oito) itens distintos, conforme especificações no ANEXO – I Termo de Referência do objeto/Edital e do supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento em D.O.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após a data da publicação do instrumento contratual, fica o fiscal do Contrato, autorizado para emissão da Ordem de Execução do Serviço – OES, no prazo de até 10 (dez) dias. O valor total do contrato será de **R\$ 580.100,00 (quinhentos e oitenta mil e cem reais)**. As dotações orçamentárias correrão nas seguintes despesas: **Natureza das despesas: 3390.30.00; Fonte de recurso: 1.704.49 e, 1.704.00 e 2.704.02; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187 e Nota de Empenho: 0514/2026, 0515/2026 e 0516/2026**. O contrato se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, e Lei Complementar de nº 123/06, Lei federal de nº 14.133/2021 subsidiariamente e RILCC/CLIN, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: **Leonardo José de Souza Santos Mat.129542, João Victor de Souza Teixeira Mat.133051 e como suplente Alderico Souza Araújo Mat. 130265**. **Processo Administrativo E-Ciga de nº 9900010118/2026**.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

ATO DO PRESIDENTE

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 79/2022. **PARTES:** ION e RIVALL ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao período de 03/2022 à 06/2023, que teve sua vigência encerrada em 10/01/2024, tem por objeto a reforma em edificação, para implantação do Restaurante Popular e Centro de Formação em Gastronomia Popular na Zona Norte, na

Alameda São Boaventura, 1066 – Bairro Fonseca. VALOR: O valor a ser indenizado é de R\$ 45.784,55 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que correrão à conta de orçamento da ION pelo Programa de Trabalho 5351.15.306.0142.4162. Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de recurso 1.704.00, Nota de Empenho nº 92/2026 Proc. Nº 9900048682/2023. ION, 08 de outubro de 2026. Presidente da ION.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº. 9900078153/2026, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 30/2026, com validade de 22 de julho de 2026 a 22 de julho de 2028. Conforme Solicitado em processo Sei NIT-050133/000984/2026

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº. 9900079648/2026, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 036/2026, com validade de 18 de julho de 2026 a 18 de julho de 2028, conforme Processo SEI nº. NIT-050133/000986/2026.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº. 9900017383/2026, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 037/2026, com validade de 24 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2028, conforme Processo SEI nº. NIT-050133/000979/2026.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº. 9900016939/2026, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 08/2026, com validade de 20 de março de 2026 a 20 de março de 2028. Conforme Solicitado em processo Sei NIT-050133/000987/2026

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº. 9900088369/2024, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 046/2026, com validade de 03 de setembro de 2026 a 03 de setembro de 2028, conforme Processo SEI nº. NIT-050133/000983/2026.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº.035/2026 (Processo nº. SEI-NIT-050119/000091/2026), datado de 07 de outubro de 2026, permite a realizar a atividade obras e Serviços de revitalização na praça Expedicionários, no bairro São Francisco, Niterói-RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de junho de 2021. **RAFAEL CARVALHO MONTEIRO – Subsecretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. Conforme solicitado Processo SEI NIT- 050133/000982/2026.**

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº.036/2026 (Processo nº. 9900011365/2025), datado de 07 de outubro de 2026, permite a realizar a atividade de obras de reurbanização e microdrenagem, na Rua Bela Vista, no bairro Ititioca, Niterói - RJ, com coordenadas geográficas em graus: latitude -22.903795° de longitude -43.075631°, conforme o Google Earth. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de junho de 2021. Processo SEI Nº NIT-050133/000985/2026. **RAFAEL CARVALHO MONTEIRO – Subsecretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.**

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº.037/2026 (Processo nº. 9900090584/2026), datado de 08 de outubro de 2026, permite a realizar a atividade obras de Reforma, Modernização e Adequação das Instalações Prediais do Complexo de Delegacias Especializadas de Niterói, situado na Rua Desidério de Oliveira, nº 33, Centro – Niterói. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de junho de 2021. **RAFAEL CARVALHO MONTEIRO – Subsecretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. Conforme solicitado Processo SEI NIT- 050133/000996/2026.**